CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 29, DE 2007

Apresentada em: 10/9/2007
Aprovada em: 10/9/2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

Considerando que a estrutura física da Igreja Sant'Ana está sendo depredada;

Considerando que se a construção tivesse alambrado e iluminação externa adequados evitaria danos;

Considerando que esta igreja é o mais importante patrimônio histórico do Município;

Considerando que ela foi tombada pelo Município, por meio da Lei nº. 672, de 29 de novembro de 1985;

Considerando que a preservação deste patrimônio é, portanto, responsabilidade do Poder Público local.

Indico ao Prefeito Municipal a instalação na Igreja de Sant'Ana de alambrado e iluminação externa adequados.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador